



Freguesia de Quinta Anjo

Campanha CASA CAIADA 2025

Normas

1. Requisitantes

- a) Podem requisitar cal os recenseados na Freguesia de Quinta do Anjo para aplicação na área da Freguesia.

2. Requisição e autorização

- a) A cal será requisitada na Sede da Junta de Freguesia em Quinta do Anjo ou na Delegação da Junta de Freguesia no Bairro Alentejano, mediante o preenchimento de uma ficha própria para o efeito.
- b) Após o despacho dessa ficha de inscrição, será entregue a autorização para o levantamento da cal num dos fornecedores indicados pelos serviços da Junta de Freguesia;

3. Quantidades

- a) A quantidade máxima a requisitar é de 25 kg por imóvel.

4. Fornecedor

- a) Anualmente será indicado o fornecedor de cal.
- b) A facturação dos produtos deverá ser efectuada no final de cada mês, anexando as autorizações que lhe foram entregues.
- c) O pagamento ao fornecedor será efetuado até ao dia 15 do mês seguinte.



Freguesia de Quinta Anjo

5. Expediente

- a) Os serviços administrativos da Junta de Freguesia procederão ao despacho da requisição de cal, arquivando a parte superior da mesma e cópia da respectiva autorização.
- b) No final de cada mês, o responsável pela contabilidade procederá à conferência da documentação, indicando as quantidades de cal já autorizadas e respectiva divisão pelos fornecedores
- c) Após a recepção das facturas mensais entregues pelo fornecedor, o responsável pela contabilidade procederá à respectiva conferência, com vista ao pagamento por parte da tesouraria, anotando na cópia da autorização arquivada a menção "Pago".

6. Duração da Campanha

- a) A campanha decorre entre 02 de junho a 30 de agosto de 2025.

A Junta de Freguesia
Junho/2025